



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO AR 5/2023 - CD/GB/REITORIA/IFPB, de 11 de outubro de 2023

*Dispõe sobre a Aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFPB - campus Guarabira.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas através da portaria de nomeação nº 2.069/2022 - Reitoria de 24/10/2022, publicada no DOU de 25/10/2022, e através da Portaria nº 126/2023 - DG/GB, emitida pela Direção Geral do *campus* Guarabira, e em conformidade com o que consta no Processo nº 23506.001905.2023-14, RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar**, *ad referendum*, a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Guarabira;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

*(assinado eletronicamente)*

**Kyara Nóbrega Fabião Barcelos**  
Presidente do Conselho Diretor  
IFPB - CAMPUS GUARABIRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kyara Nobrega Fabiao Barcelos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-GB**, em 11/10/2023 10:04:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 485381  
Verificador: 01e7c9a5e2  
Código de Autenticação:

